



## Poder Executivo

### MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 067, ANO V QUARTA FEIRA 31 DE MARÇO DE 2021

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 19, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso das suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 1º de abril de 2021 (Quinta-Feira Santa), em razão do costume de tradição religiosa.

**Art. 2º** Ficam mantidos os serviços essenciais, em especial a Guarda Municipal, limpeza pública, serviços de abastecimento de água e os Serviços de saúde, especialmente todos os serviços do Hospital e Maternidade Aderson Marinho, inclusive os serviços ambulatoriais, coleta de exames e toda a diagnose, todos os serviços do SAMU e todos os serviços do Centro de Referência e Acolhimento contra a Covid-19.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 DE MARÇO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**

Prefeito de Porto Franco